

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

ATO DO PRESIDENTE Nº 013/2021
DE 23 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno, resolve:

Dispõe sobre Funcionamento da Câmara Municipal de Canarana - MT, em época de Recesso Legislativo.

Art. 1º- No Recesso Legislativo que acontece no período de 1º a 31 de julho, previsto no Art. 135 do Regimento Interno, os servidores da Câmara Municipal, em decorrência da manutenção do prédio, irão trabalhar em regime de sobreaviso, não havendo atendimento ao público neste período.

Art. 2º. Durante o período de Recesso Legislativo será realizada a pintura interna e externa do prédio da Câmara Municipal e a troca do piso nos locais onde se faz necessária a troca.

Art. 3º. Segue em anexo a este ato, a lista para contato dos servidores da Câmara Municipal.

Art. 4º- Este ato não se aplica aos Cargos de Serviços Essenciais.

Art. 5º - Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Canarana/MT, 23 de junho de 2020.



Paulo José Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO ÚNICO

Adailce G. Silva	(66) 9 9691-8299
Adão Jores S. Josende	(66) 9 8449-9589
Angélica L. Leobet	(66) 9 9624-0971
Cristiane G.L. Finato	(66) 9 9658-2303
Cristian Finato	(66) 9 9997-4312
Elisa L.T. Bianchesi	(66) 9 9695-0039
Eni T. da Silva	(66) 9 9665-4856
Francisco. B.N. Costa	(66) 9 9626-5279
Fernando de Souza	(66) 9 9654-7470
Rosani A. dos Santos	(66) 9 9698-5286
Sandra C. Schmidt	(66) 9 9618-0077
Zelma Moreira	(66) 9 9678-5111

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo:** n.º 005/2021**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS, FOTOS, NOTÍCIAS, AVISOS, BANNERS, ENTRE OUTROS SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO VIA WEB..**Fornecedor:** AGUA BOA NEWS COMUNICAÇÃO LTDA - ME**CNPJ:** 11.097.744/0001-92**Valor:** R\$ 1.167,00 (Hum mil, cento e sessenta e sete reais)**Fundamento:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.**Parecer jurídico:** Bruno Simitan Segatto**Prazo de execução:** 06 (seis) meses

Água Boa-MT, 28 de Junho de 2021.

Luis César de Lara Pinto Filho**Presidente** ***CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****PORTARIA Nº 024/2021****PORTARIA Nº 024/2021****“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA RESPONDER QUESTIONÁRIO DA PLATARFOMA E-PREVENÇÃO - REDE DE CONTROLE DO GOVERNO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, do exercício de 2021, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no artigo 27, inciso II do Regimento Internos, RESOLVEM:

I – Autorizar o servidor ANDRÉ FORTINI MATEUS, ocupante do cargo efetivo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, com matrícula 47, com auxílio do Assessor Jurídico e do Contador da Câmara Municipal, para responder os questionários na plataforma e-Prevenção da Rede de Controle do Governo Federal.**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.****Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 28 de junho de 2021.

WILSON PEREIRA DA SILVA**Presidente****FÁBIO ADRIANO AGULHÃO****Vice-Presidente****DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA****1º Secretária****LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA****2º Secretário****CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA****ATO DO PRESIDENTE Nº 013/2021****DE 23 DE JUNHO DE 2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno, resolve:

Dispõe sobre Funcionamento da Câmara Municipal de Canarana - MT, em época de Recesso Legislativo.**Art. 1º-** No Recesso Legislativo que acontece no período de 1º a 31 de julho, previsto no Art. 135 do Regimento Interno, os servidores da Câmara Municipal, em decorrência da manutenção do prédio, irão trabalhar em regime de sobreaviso, não havendo atendimento ao público neste período.**Art. 2º.** Durante o período de Recesso Legislativo será realizada a pintura interna e externa do prédio da Câmara Municipal e a troca do piso nos locais onde se faz necessária a troca.**Art. 3º.** Segue em anexo a este ato, a lista para contato dos servidores da Câmara Municipal.**Art. 4º-** Este ato não se aplica aos Cargos de Serviços Essenciais.**Art. 5º -** Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Canarana/MT, 23 de junho de 2020.

Paulo José Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal

ANEXO ÚNICO

Adailce G. Silva	(66) 9 9691-8299
Adão Jores S. Josende	(66) 9 8449-9589
Angélica L. Leobet	(66) 9 9624-0971
Cristiane G.L. Finato	(66) 9 9658-2303
Cristian Finato	(66) 9 9997-4312
Elisa L.T. Bianchesi	(66) 9 9695-0039
Eni T. da Silva	(66) 9 9665-4856
Francisco. B.N. Costa	(66) 9 9626-5279
Fernando de Souza	(66) 9 9654-7470
Rosani A. dos Santos	(66) 9 9698-5286
Sandra C. Schmidt	(66) 9 9618-0077
Zelma Moreira	(66) 9 9678-5111

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 002/2021****DECRETO Nº 002/2021****“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLIDENSE AO PRODUTOR RURAL SENHOR JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Presidente da Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colidense ao Ilustríssimo senhor JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS - brasileiro, casado, produtor rural, que neste ato é contemplado em reconhecimento a sua formação moral, cívica e cultural, pelo pioneirismo da família, nesta comuna, bem como, pela parcela de contribuição no desenvolvimento sócio-político e econômico do Município de Colíder, estado de Mato Grosso.**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colíder/MT., em 21 de junho de 2021.

Verª. ANA FLAVIA RODRIGUES RAMIRO

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 003/2021****DECRETO Nº 003/2021**

MÁRCIA CRISTINA LOPES HERNANDORENA
• DIRETORA PRESIDENTE
AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DE SINOP

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021
Referente a Dispensa de Licitação nº 010/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT- Luiz Carlos
Leandro de Sousa -Presidente

Contratada: ADEMAR VIANA DE CARVALHO (TAPECARIA
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.078.791/0001-29

Objeto: Contratação de serviços de reforma de estofamento de todas as cadeiras e longarinas que estão com o revestimento de tecido ou couro sintético danificados, sendo realizado novo revestimento em corvin uruguaia na cor marrom, bem a realização de ajustes e reparos necessários, para manutenção das atividades desta Casa de Leis, conforme especificações e condições constantes no Contrato e seu anexo.

EMPRESA VENCEDORA: ADEMAR VIANA DE CARVALHO
(TAPECARIA AUTOMOTIVA ADMR)

CNPJ: 27.078.791/0001-29

Valor global: R\$ 17.310,00 (dezessete mil trezentos e dez reais)

Dotação: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Vigência: 14/06/2021 até 28/07/2021.

Aripuanã/MT, 14 de junho de 2021.

Andreia Schafer

• Coopar Resp. Portaria nº1. 241/2021

011/2021 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

DE CADEIRAS/LONGARINAS
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESTOFAMENTO

Referente a Dipensa de Licitação nº 010/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Aripuanã-MT

CNPJ: 01.875.665/0001-01

CONTRATADA: ADEMAR VIANA DE CARVALHO (TAPECARIA

CNPJ: 27.078.791/0001-29

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como OBJETO prorrogação de prazo referente a entrega dos bens do plenário, de acordo com a Cláusula 2.1 do Contrato nº 011/2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 794 em 28/06/2021, solicitando mais 15 (quinze) dias para a entrega das longarinas/poltronas/cadeiras do local plenário.

VIGÊNCIA: 29/06/2021 até 13/07/2021.

Aripuanã/MT, 28 de junho de 2021.

Andreia Schafer

Coopat Resp. Portaria nº1. 241/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT, DO EXERCÍCIO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde – Estado de Mato Grosso, Vereador CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA obedecidos os princípios da Constituição Federal, nos termos da Constituição Estadual em seu artigo 210, Inciso II e da Lei Orgânica Municipal em seu artigo 42, com fulcro no artigo 235 do Regimento Interno deste Poder Legislativo:

FAZ SABER, que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, Exercício financeiro de 2019, Gestão do Prefeito – FÁBIO SCHROETER, incluindo os Balancetes de janeiro a dezembro e o Balanço Geral de 2019, de acordo ao Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso nº 38/2020-

TP, de 07 de abril de 2021 e publicado em 12 de abril de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

RESSALVAS.

PROMULGO o presente Decreto Legislativo, sem EMENDAS ou

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Publique-se.

Fica registrado no Arquivo Digital desta Casa. Registre-se:

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
1º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO

ATO DO PRESIDENTE Nº 013/2021 DE 23 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno, resolve:

Dispõe sobre Funcionamento da Câmara Municipal de Canarana - MT, em época de Recesso Legislativo.

Art. 1º- No Recesso Legislativo que acontece no período de 1º a 31 de julho, previsto no Art. 135 do Regimento Interno, os servidores da Câmara Municipal, em decorrência da manutenção do prédio, irão trabalhar em regime de sobreaviso, não havendo atendimento ao público neste período.

Art. 2º. Durante o período de Recesso Legislativo será realizada a pintura interna e externa do prédio da Câmara Municipal e a troca do piso nos locais onde se faz necessária a troca.

Art. 3º. Segue em anexo a este ato, a lista para contato dos servidores da Câmara Municipal.

Art. 4º. Este ato não se aplica aos Cargos de Serviços Essenciais.

Art. 5º - Este ato passa a vigorar da sua publicação.
Canarana/MT, 23 de junho de 2020.

Paulo José Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO ÚNICO

Adailce G. Silva	(66) 9 9691-8299
Adão Jores S. Josende	(66) 9 8449-9589
Angélica L. Leobet	(66) 9 9624-0971
Cristiane G.L. Finato	(66) 9 9658-2303
Cristian Finato	(66) 9 9997-4312
Elisa L.T. Bianchesi	(66) 9 9695-0039
Eni T. da Silva	(66) 9 9665-4856
Francisco. B.N. Costa	(66) 9 9626-5279
Fernando de Souza	(66) 9 9654-7470
Rosani A. dos Santos	(66) 9 9698-5286
Sandra C. Schmidt	(66) 9 9618-0077
Zelma Moreira	(66) 9 9678-5111

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.